

Informe SindHosp Jurídico nº 029-A/2022

## Compareça!

## Assembleia Geral Extraordinária

**Local:** A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindHosp que

disponibilizará link de acesso remoto para participação dos

associados via internet.

**Data:** 18 de maio de 2022

**Horário:** 14h30 em 1ª convocação

15h00 em 2ª convocação

**Assunto:** 1) Autorizar o SindHosp a negociar com o sindicato profissional

e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação

vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Rio Claro. Data base:

01/05

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindHosp a instaurar dissídio coletivo,

se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio

coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes

específicos.

Participe e traga sua contribuição!

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Francisco Roberto Balestrin de Andrade Presidente



Obs – A pauta de reivindicações 2022, encontra-se no site do Sindhosp, no endereço eletrônico <a href="www.sindhosp.org.br">www.sindhosp.org.br</a>, link jurídico / convenções e negociações / pautas de reivindicações

Base Territorial: Analândia, Ajapi, Batovi, Camaquã, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Conde De Pinhal, Descalvado, Engenho Velho, Ferraz, Itapé, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Rio Claro, Santa Cruz Da Conceição, Santa Gertrudes, São Carlos, Tanquinho, Ubá, Visconde Do Rio Claro.

